

Estado do Rio Grande do Sul **Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos** Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000 (54) 3372-1623 camaramarcelinoramos@hotmail.com www.marcelinoramos.rs.leg.br

PROCESSO 02/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

SÉRGIO ANTÔNIO BEAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ratifica a dispensa do procedimento licitatório do objeto abaixo conforme segue:

Objeto contratual: locação de equipamento multifuncional para sistema de impressão monocromática e colorida, sem limite de impressões ou fotocópias.

Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Contratada: GAZDA Soluções em Impressão (09.009.436/0001-16).

Valor: R\$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais) mensais.

Prazo contratual: 04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

Justificativa: Diante do desinteresse da empresa que prestava o serviço na renovação contratual e tendo em vista que a Contratada manteve o preço atualmente pago pelo Poder Legislativo pelo serviço prestado, estando o valor dentro daqueles praticados pelo mercado, optou-se pela contratação direta em razão do baixo valor.

Dotação orçamentária: 01.01.01.031.1000.1001.3.3.90.39.83.00.00

Marcelino Ramos, em 04 de fevereiro de 2022.

Sérgio Antônio Beal Presidente